



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3569 – Terça-feira, 28 de Julho de 2009

## Corte do carnaval promove campanha para idosos

**D**e acordo com o calendário de atividades que desenvolve o ano inteiro, a Corte Oficial do Carnaval de Porto Alegre lançará em agosto a Campanha de Arrecadação de Material de Higiene para Idosos Carentes. As doações serão entregues na Semana do Idoso, em outubro, durante evento no Teatro de Câmara.

Este é um exemplo das ações que não se restringem às noites de folia. Durante todo o ano, o rei momo Fábio Verçoza, a rainha Vivian Mattos Trindade (União da Vila do Iapi), a 1ª princesa Mariana Caroline Freitas (Imperadores do Samba) e a 2ª princesa Renata Santos da Silva (Unidos de Vila Isabel) se dedicam a uma série de atividades de responsabilidade social.

Somente no primeiro semestre, a corte esteve presente em 56 eventos ligados à comunidade, tais como seminários, participação em comissão julgadora de concursos, atividades culturais e, principalmente, ações sociais. A prestação de contas de todas essas iniciativas foi divulgada em junho, em uma cerimônia na Casa Torelly, sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), com a presença de representantes da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul (AECPARS), presidentes de Escolas de Samba e Tribos Carnavalescas, do vice prefeito e outras autoridades da prefeitura.

**Solidariedade** — Assim como o Carnaval, as ações sociais desenvolvidas pela Corte também trouxeram muita satisfação e alegria para os porto-alegrenses, beneficiando adeptos e não adeptos da folia. “Fizemos todo o possível para dar retorno à sociedade, principalmente na área social. Estamos ten-

tando retribuir à comunidade tudo o que recebemos de energia durante nosso reinado”, afirma Fábio Verçoza.

O grupo integrou a Campanha do Agasalho específica para a comunidade carnavalesca, no Brique da Redenção, arrecadando quase meia tonelada de roupas, que foram entregues à comunidade carnavalesca carente. Com o apoio da SMC, a Corte conseguiu arrecadar e distribuir mais de 500 kg de alimentos para a Pequena Casa da Criança e o Lar Emanuel, para o qual também foi entregue mil fraldas geriátricas, arrecadadas pelo rei momo.

Também foram reunidos 100 kg de alimentos para a preparação de uma feijoada, organizada pela União da Vila do IAPI, em prol da ex-modela gaúcha Lindiara Weischung, que teve seus pés amputados em função de uma infecção.

Para a segunda metade de 2009, as ações da Corte do Carnaval de Porto Alegre seguirão o mesmo ritmo cadenciado. O Rei Momo Verçoza espera que o grupo possa fazer ainda mais do que no primeiro semestre. “Por mais que nossas campanhas arrecadem, sempre é insuficiente para distribuir entre aqueles que precisam da nossa ajuda”, diz.

### Atividades programadas

Agosto — lançamento da Campanha de Arrecadação de Material de Higiene para Idosos Carentes, os quais serão entregues na Semana do Idoso, em outubro, durante um evento voltado para o público da maturidade, no Teatro de Câmara

Setembro — A Corte estará no Acampamento Farroupilha, dia 7, no Parque Maurício Sirotsky, no espaço da Secretaria Municipal de Cultura, pilchada, divulgando o Carnaval e participando ativamente das atividades da nossa tradição. Além disso, o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG) receberá oficialmente o grupo para um almoço campeiro no local.

Outubro — na Semana da Criança, será realizada a Campanha Todo Menino é um Rei, com a arrecadação de brinquedos para serem distribuídos em comunidades carentes ligadas às entidades do Carnaval.

Dezembro — o Rei Momo encenará o personagem Papai Noel no Mercado Público de Porto Alegre, junto com a rainha e as princesas, que serão as ajudantes.



Rei momo, rainha e princesas do Carnaval se dedicam a ações solidárias

Cristina Rochol – Banco de Imagens – PMPA

### Festival de inverno

O Festival de Inverno apresenta nesta terça-feira, às 21h, no Teatro São Pedro, show de **Francis Hime** e **Geraldo Flach**. Francis é autor de sucessos em parceria com Chico Buarque, Vinícius de Moraes, Ruy Guerra, Paulo César Pinheiro, Olívia Hime, Gilberto Gil, Cartola, Toquinho, Geraldo Carneiro, Milton Nascimento e Edu Lobo, entre outros.

O porto-alegrense Geraldo Flach tem músicas gravadas por Elis Regina, Taiguara, Berê, Emílio Santiago, Eduardo Conde, Jerônimo Jardim, Lomma, Lúcia Helena, Suzana Bello, Clóviz Bonfim, Renato Borghetti. Geraldo Flach é destacado e multipremiado representante da música instrumental.

**Psykick Lyrikah** — às 19h, na Usina do Gasômetro, o Festival de Inverno apresenta o duo francês Psykick Lyrikah. O trabalho da dupla pode ser conferido no endereço: [www.myspace.com/psykicklyrikah](http://www.myspace.com/psykicklyrikah). gratuito

**Sombreiro Luminoso** — às 19h, no Teatro de Câmara, com entrada franca. [www.sombriroluminoso.com.br](http://www.sombriroluminoso.com.br)  
[www.myspace.com/sombriroluminosooficial](http://www.myspace.com/sombriroluminosooficial)

### Palestrante italiano

O professor italiano Giovanni Allegretti estará na reunião ordinária do Conselho do Orçamento Participativo (COP), nesta terça-feira, a partir das 18h, na sala 10 dos Altos do Mercado Público. Investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em Portugal, Allegretti falará sobre as experiências do OP no mundo, especialmente na Europa.

Allegretti considera que existem semelhanças entre os orçamentos participativos do Brasil e os testados em algumas cidades italianas. O palestrante falará sobre as redes de orçamento participativo na Itália e também nos países onde está inserido e as iniciativas colocadas em prática em alguns municípios para aumentar o nível de participação da população.

O professor afirma que a expansão e diversificação do OP se deve às peculiaridades de cada cidade. “São vários modelos que se relacionam conforme o contexto e é preciso levarmos em consideração não só os fatores políticos, mas os sociais e territoriais”, observa.

### Vagas de emprego

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA

O posto do Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (Smic), oferece novas oportunidades de emprego na Capital. São 88 vagas distribuídas em 17 funções diferentes ofertadas entre padeiros, recepcionistas, motoristas, serralheiros, carpinteiros e outros.

Os interessados devem procurar o posto do Sine, localizado na avenida Mauá 1013 (foto), Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h, munidos do número do PIS, carteira de identidade e carteira de trabalho. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar visita dos captadores de vaga por telefone: 3289-4795 e 3289-4796 ou e-mail ([sine@smic.prefpoa.com.br](mailto:sine@smic.prefpoa.com.br)).

#### Vagas e funções

- 4 Vagas Aux. De Limpeza - Entrevista no Sine 30/07 às 8h30
- 4 Vagas Cobrador de Ônibus - Entrevista no Sine 30/07 às 8h30
- 4 Vagas de Motorista de Ônibus - Entrevista no Sine 30/07 às 8h30
- 0 Vagas aux. de Depósito - Zona Norte - Entrevista no Sine 30/07 às 14h30
- 6 Recepcionista Atendente - Zona Sul - 27/07 às 8h30
- 6 Operador de Equipamento Auto-Envelopadora SM45
- 5 Vagas Servente de Obras
- 10 Pedreiro
- 3 Fiscal de Loja - Canoas
- 3 Aux. de Limpeza - Cachoeirinha
- 2 Vagas de Cabista - Zona Sul
- 2 Aux. de Cabista - Zona Sul
- 5 Padeiro- Confeiteiro
- 5 Serralheiro
- 5 Carpinteiro
- 5 Marceneiro
- 5 Instalador Hidráulico



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no período de 25 a 29.06.09, em relação ao servidor PAULO MARIQUES DOS REIS, 780677, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, o ato 173, de 19.12.08, que atribuiu a FG especial de assessor especialista (21260001), da Coordenação da Defesa Civil (02700001), do Gabinete do Prefeito, através do Ato 125 de 17.7.09 (processo 1.33195.09.9).

**MODIFICA**, em relação ao servidor, através do Ato 124 de 17.7.09 (processo 1.31206.09.3).

NOME GERALDO PORTANOVA LEAL MATRÍCULA 83022.0/2  
CARGO COORDENADOR-GERAL CÓDIGO 11280001  
Lotação CEDIDO DA CORSAN/RS PARA A PMPA/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
OBJETO O Ato 115, de 23.06.2009, que lhe atribuiu a Função Gratificada Especial, equivalente ao CC de COORDENADOR-GERAL (11280001), da UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORA DO PROGRAMA PISA (09603008), DA SMGAE, quanto a data de início, que passa a ser 01.06.2009.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 788 de 17.7.09.

| Nome  | Lotação | Processo       | Autorizado em |
|---|---------|----------------|---------------|
| ICARO LEONARDO AQUINO – 17º Lugar           | SMCPGL  | 01.020309.09.0 | 16.06.2009    |
| MICHEL HOULI FILHO – 18º Lugar              | SMCPGL  | 01.020309.09.0 | 16.06.2009    |
| GABRIELA REINISCH – 19º Lugar               | PGM     | 01.004529.09.0 | 29.06.2009    |
| HADASSA RIBEIRO MANNA – 20º Lugar           | PGM     | 01.004529.09.0 | 29.06.2009    |
| LUCIANA REGINA MOLINETTI – 21º Lugar        | PGM     | 01.004529.09.0 | 29.06.2009    |
| MARINA SPADARO JACQUES – 23º Lugar          | PGM     | 01.004529.09.0 | 29.06.2009    |
| CAROLINA DALENOGARE VAZ – 24º Lugar         | PGM     | 01.004529.09.0 | 29.06.2009    |
| ISMAEL SILVA CORREA DE OLIVEIRA – 25º Lugar | PGM     | 01.004529.09.0 | 29.06.2009    |

**NOMEIA**, no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 789 de 17.7.09.

| Nome   | Lotação | Processo       | Autorizado em |
|--|---------|----------------|---------------|
| CARLOS ALEXSANDRO SILVA DA COSTA -<br>3º Afro-brasileiro | SMCPGL  | 01.020309.09.0 | 16.06.2009    |

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, processo autorizado em 22.7.09, através do Ato 845 de 27.7.09 (processo 1.19685.09.2).

| Nome   | Matrícula |
|--|-----------|
| ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES –<br>Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / T.I. da EJA – 1º Lugar | 336390    |
| IARA TATIANA BONIN – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação /<br>T.I. da EJA – 2º Lugar              |           |
| LISEANE SILVEIRA CAMARGO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação /<br>T.I. da EJA – 3º Lugar        |           |
| THAISE DA SILVA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação /<br>T.I. da EJA – 4º Lugar                 | 473720    |
| MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA – Anos Iniciais dos Ciclos de<br>Formação / T.I. da EJA – 5º Lugar      | 526268    |

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, processo autorizado em 22.7.09, através do Ato 846 de 27.7.09 (processo 1.19685.09.2).

| Nome  | Matrícula |
|---|-----------|
| ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA – Educação Infantil – 2º Lugar     | 518703    |
| PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO – Educação Infantil – 3º Lugar      |           |
| ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN – Educação Infantil – 4º Lugar    | 142028    |
| VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI – Educação Infantil – 5º Lugar |           |
| JULIA SCALCO PEREIRA – Educação Infantil – 6º Lugar               | 891050    |
| AIDA CUNHA BATISTA – Educação Infantil – 7º Lugar                 | 419373    |
| MARA CRISTIANE MAIA DOS SANTOS – Educação Infantil – 8º Lugar     |           |
| LETICIA MARLISE PETRY – Educação Infantil – 9º Lugar              | 559640    |
| GABRIELE SOARES DE ABREU – Educação Infantil – 10º Lugar          |           |
| MARIA ITAMARA ALVES GARCIA – Educação Infantil – 11º Lugar        | 331226    |
| GISLAINE DE SOUZA BORGES – Educação Infantil – 12º Lugar          | 779249    |

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, processo autorizado em 22.7.09, através do Ato 847 de 27.7.09 (processo 1.19685.09.2).

| Nome  | Matrícula |
|---|-----------|
| PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES –<br>A. Iniciais dos C. de Form. / T.I. da EJA – 1º Afro | 837079    |
| MARCIA REGINA DE AZEREDO RYSDYK – A. Iniciais dos C. de Form. /<br>T.I. da EJA – 2º Afro        |           |
| JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI – A. Iniciais dos<br>C. de Form. / T.I. da EJA – 3º Afro      | 906480    |
| CRISTIANE VIEIRA CHAGAS – A. Iniciais dos C. de Form. /<br>T.I. da EJA – 4º Afro                | 277244    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

|  |        |
|--|--------|
| SUELEN ALVES DA SILVA – A. Iniciais dos C. de Form. /<br>T.I. da EJA – 5º Afro                               |        |
| IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO – A. Inic. dos<br>C. de Form. / T.I. da EJA – 6º Afro Afro5º Lugar |        |
| FABIANE BORGES PAVANI – A. Iniciais dos C. de Form. /<br>T.I. da EJA – 7º Afro                               | 237751 |
| LUCIANA FRANCO MENDES – A. Iniciais dos C. de Form. /<br>T.I. da EJA – 8º Afro                               | 307686 |
| VANESSA PINHEIRO DA SILVA – A. Iniciais dos C. de Form. /<br>T.I. da EJA – 9º Afro                           | 160705 |
| ALEXANDRA PADILHA DA ROSA – Educação Infantil – 1º Afro  | 516925 |

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas através da reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, processo autorizado em 22.7.09, através do Ato 848 de 27.7.09 (processo 1.19685.09.2).

| Nome  | Matrícula |
|---|-----------|
| CAROLINA NUNES VIEIRA DE CONTREIRAS RODRIGUES –<br>Educação Infantil – 1ª PNE |           |
| LILIANE IGUARIACA PINTO – Educação Infantil – 2ª PNE                          | 785778    |

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLEUZA IARA CAMPELLO DOS SANTOS, 36253.3/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 37 de 16.6.09 (processo 1.22071.09.1).

**CONCEDE** a HELOÍSA REIF RUSSOMANO, 36405.0/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e”, e 25, alínea “c”, da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 38 de 16.6.09 (processo 1.26834.09.0).

**CONCEDE** a PATRÍCIA BARCELOS, 42213.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.09, com base nos artigos 24, alínea “d”, e 25, alínea “b”, da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 45 de 22.6.09 (processo 1.31191.09.6).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** REJANE DIAS TORRES, 16332.9, no CC 7, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, durante o período de 13/07/09 a 27/07/09, em virtude férias da titular, SOLANGE BEATRIZ GOETZ, 91133.4, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 061/09, de 15/07/09 (Memo 002-09 COFIN).

**NOMEIA** a servidora PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 03/08/09 a 17/08/09, em virtude de férias da titular, DANIELA VENDRUSCOLO, 76419.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 062/09, de 17/07/09 (Memo 022-09 ASSEPLA).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 01/06/09, EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 28220.3,

estatutária, Professora, ED-1.03.M4.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6284/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 43040349015, PASEP 10079865752, através do Ato 418 de 14.7.09 (processo 1.2800.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ALEXANDRE TAVARES VIÉGAS, 87740.5, falecido em 13.2.09, estatutário, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.A-0, 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em regime de capitalização, sem paridade, data de ingresso 25.9.07, o Ato 269 de 12.5.09, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à alteração do montante total, rateado à razão de 100% a MARIA IZABEL RODRIGUES VIÉGAS, 6513.6, CPF 60796731004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC Lei Complementar 478 de 26.9.02; decreto 14414/03; leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 4748104853, PASEP do ex-servidor 10892735888, através do Ato 416 de 14.7.09 (processo 1.10477.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA LURDES FERREIRA DOS SANTOS, 20548.8 -1, estatutária, Professora, ED-1.03.M4.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 47, de 01-02-08, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 06-11-07, quanto à base legal e proporcionalidade do provento que passa a ser calculado de forma integral uma vez que o tempo de contribuição superou 10.950 dias, face o artigo 34, § 2.º, da LC n.º 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em Diligência/processo n.º 2094-02.00/08-7 com base no artigo 34, § 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107 da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98, CPF 25705202091, PASEP 12179761424, através do Ato 429 de 15.7.09 (processo 1.62480.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MARIA LURDES FERREIRA DOS SANTOS, 20548.8 -1, estatutária, Professora, ED-1.03.M4.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 912 de 11-11-08, que Modificou o Ato n.º 47, de 01-02-08, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, a contar de 06-11-07, face decisão proferida pelo TCE/RS processo n.º 2094-0200/08-7 / Diligência, CPF 25705202091, PASEP 12179761424, através do Ato 428 de 15.7.09 (processo 1.62480.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, através da Portaria 140 de 17.7.09 (processo 1.32961.09.0).

|                           |                    |
|---------------------------|--------------------|
| NOME RAUL MENDES DA ROCHA | MATRÍCULA 784877/2 |
| CARGO GESTOR C            | CÓDIGO 11260010    |

Lotação SMTUR

OBJETO Para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo (26000000), durante o impedimento do titular Luiz Fernando Schreiner Moraes, matrícula 881470/1, no período de 12.06.09 a 26.06.09, por motivo de férias.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C da Área em Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160032, 23629001, substituindo ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, professora, ED103M5, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 18.5.09 a 16.6.09, através da Portaria 39 de 10.7.09.

**DESIGNA** RITA CRISTINA TAVARES RICARDI, 224288/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130020, 23624008, substituindo ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17.6 a 1º.7.09, através da Portaria 41 de 14.7.09.

**DESIGNA** ENEIDA BEATRIS PIBER, 336480, assistente administrativa, AA.1.04.06, em regime de tempo integral, para responder pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130020, 23624008, substituindo MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.7.09, através da Portaria 42 de 14.7.09.

**DESIGNA** ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II da Gerência de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160021, 23624008, substituindo CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA10506, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.09, através da Portaria 43 de 14.7.09.

**DESIGNA** ELIANE Z. RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA, 790361/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por turno, da Gerência de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130020, 23624008, substituindo ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 30.7.09, através da Portaria 44 de 14.7.09.

**DESIGNA** IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I da Gerência de Material e Patrimônio, 11150026, 23521011, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.09, através da Portaria 45 de 14.7.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 5.3.09 (processo 1.40445.07.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 439 de 20.5.09, que designou DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA

CÁCERES, 33268.1/01, soldador, OP11204, por motivo de licença para tratamento de saúde, quanto ao período que passa a ser de 17 a 30.4.09, e não como constou, através da Portaria 487 de 10.7.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SORAIA NILSA SCHIMIDT, 34623.0/1, médico, ES-1.24.NS, Serviço de Ambulatório, da Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.09, com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/03 Unidade de Cuidado Ambulatório, da Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, de 15.4.03, através da Portaria 235 de 4.5.09 (Formulário 227).

**CONCEDE** a SERGIO FERNANDO SILVA, 36724.5, RECEPCIONISTA, AA-1.08.04, Equipe de Registro Geral e Recepção/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, Insalubridade de Grau Médio (20%), no período de 1º.11.08 A 1/04/09, base legal no artigos 110, inciso v, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 10/90 ERGR/HPS/SMS, de 24/05/90, It.2.12, através da Portaria 267 de 13.5.09 (formulário 1686).

**CONCEDE** a AN TOMAR DE SOUZA SIQUEIRA, 21893.8, recepcionista, AA-1.08.04, EQUIPE DE RADIOLOGIA/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, PERICULOSIDADE (30%), NO PERÍODO DE 15/09/08 A 01/04/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “G”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3393/87, LAUDO 10/90 HPS/SMS, DE 24/05/90, IT. 2.22, através da Portaria 284 de 15.5.09 (FORMULÁRIO Nº. 1614)

**CONCEDE** a GISELE ABRAHAO PEREIRA, 33038.6, assistente administrativa, AA-1.04.06, da Equipe de Registro Geral e RECEPÇÃO/HPS/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. Nº 133/85 e Artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 ERGR/HPS/SMS, de 02/04/09, através da Portaria 322 de 25.5.09 (Formulário 1720).

**CONCEDE** a VANESSA RISSETTI PAIM, 93102.3, médica, ES-1.24.NS, U S GLORIA/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 11/03/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 92/2001 U S GLORIA/SMS, DE 03/09/01, através da Portaria 445 de 17.6.09 (FORMULÁRIO Nº 5413).

**CONCEDE** a KATIELE BUGDULFF DE ANDRADE, 93862.5, TEMPORÁRIO, Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 03/02/09 A 31/12/09, com base na LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 01/2009 AG COM SAÚDE/GD/SMS, DE 09/01/09, através da Portaria 446 de 17.6.09 (FORMULÁRIO Nº 5416).

**CONCEDE** a ROSEMERI MENEZES FONTES, 93821.2, TEMPORÁRIO, da Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 03/02/09 A 31/12/09, com base na LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 01/2009 AG COM SAÚDE/GD/SMS, DE 09/01/09, através da Portaria 447 de 17.6.09 (FORMULÁRIO Nº 5417).

**CONCEDE** a MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 25103.6, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, U S RESTINGA/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/04/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, POR-

TARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 25/2002 U S RESTINGA/SMS, DE 02/05/02, através da Portaria 449 de 17.6.09 (FORMULÁRIO N° 5415).

**CONCEDE** a MARIA EUGENIA AREVA ASSUNÇÃO, 26187.0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06, PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO/Secretaria Municipal de Saúde, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 20/04/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 47/2002 PALP/SMS, DE 23/10/02, através da Portaria 451 de 17.6.09 (FORMULÁRIO N° 5510).

**CONCEDE** a MARIA IARA SILVA DA SILVA, 21342.4, OPERÁRIO CLT, 50- . . .A., do NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/03/09, com base nos ARTIGO 193, PARÁGRAFO 1º, DA CLT, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANEXO 13, LAUDO 02/98 LIMPEZA/NSG/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 493 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2211).

**CONCEDE** a REJANE DA SILVA LOPES, 11096.9, cozinheiro, OP-1.20.04, CMET PAULO FREIRE/Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/03/09, com BASE nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 47/2005 COMPL/CMET/SMED, de 27/06/05, através da Portaria 495 de 29.6.09 (FORMULÁRIO 2209).

**CONCEDE** a ALZIRA PEREIRA SPIELMANN, 22171.8, OPERÁRIO, AC-1.10.02, CMET PAULO FREIRE/da Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 26/12/08, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 11/98 CMET/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 497 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2208).

**CONCEDE** a ELISABETE DE SOUZA PEREIRA, 78827.5, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-1.09.02, EMEI FLORENCIA V SOCIAS/Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 11/03/09, com base nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 09/98 LIMPEZA/ESC MUN INFANTIS/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 499 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2207).

**CONCEDE** a GUACIRA MARIA SANTOS DOS SANTOS, 30007.2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-1.09.02, EMEI JADIM DE PRAÇA MEU AMIGUINHO/Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/03/09, com base no ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 09/98 LIMPEZA/ESC MUN INFANTIS/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 501 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2206).

**CONCEDE** a ANDRE LUIS FERREIRA CACERES, 33268.1, SOLDADOR, OP-1.12.04, da Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/06/09, com BASE nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 12/98 MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 502 de 30.6.09 (FORMULÁRIO N° 2220).

**CONCEDE** a VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 18295.6, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB-1.07.02, SETOR DE CONSERVAÇÃO/Secretaria Municipal de Educação, INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 05/03/09, com BASE nos ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 12/98 AUX INSTALADOR/MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 504 de 30.6.09 (FORMULÁRIO 2219).

**CONCEDE** a SILVIO LUIS OLIVEIRA DA COSTA, 33040.4, ELETRICISTA, OP-1.01.04, DA Secretaria Municipal de Educação, PERICULOSIDADE (30%), A CONTAR DE 15/02/97, com BASE nos ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “G”, DA L.C. N° 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI N° 6309/88, LEI 7369/85 E DECRETO FEDERAL 93412/86, LAUDO 12/98 ELETRICISTA/MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/SMED, DE 16/02/98, através da Portaria 505 de 30.6.09 (FORMULÁRIO 2185).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/09/2008, EM RELAÇÃO A AN TOMAR DE SOUZA SIQUEIRA, 21893.8, RECEPCIONISTA, AA-1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, OS EFEITOS DA PORTARIA 946, DE 23/10/03 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 417 de 10.6.09 (FORMULÁRIO N° 1614).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/03/2009, EM RELAÇÃO a VANESSA RISSETTI PAIM, 93102.3, MÉDICO, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, OS EFEITOS DA PORTARIA 154, DE 05/03/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 444 de 17.6.09 (FORMULÁRIO N° 5413).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 01/04/2009, EM RELAÇÃO A MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 25103.6, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, OS EFEITOS DA PORTARIA 348, DE 11/07/07 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 448 de 17.6.09 (FORMULÁRIO N° 5415).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 20/04/2009, EM RELAÇÃO A MARIA EUGENIA AREVA ASSUNÇÃO, 26187.0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, OS EFEITOS DA PORTARIA 829, DE 18/10/00 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), através da Portaria 450 de 17.6.09 (FORMULÁRIO N° 5510).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2009, em relação a MARIA IARA SILVA DA SILVA, 21342.4, operário CLT, 50-, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da PORTARIA 520, de 09/05/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da portaria 492 de 29.6.09 (Formulário 2211).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2009, em relação a REJANE DA SILVA LOPES, 11096.9, COZINHEIRO, OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, OS EFEITOS DA PORTARIA 180, DE 03/05/07 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 494 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2209).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 26/12/2008, EM RELAÇÃO A ALZIRA PEREIRA SPIELMANN, 22171.8, OPERÁRIO, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, OS EFEITOS DA PORTARIA 634, DE 15/12/08 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 496 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2208).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 11/03/2009, EM RELAÇÃO A ELISABETE DE SOUZA PEREIRA, 78827.5, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, OS EFEITOS DA PORTARIA 325, DE 20/05/99 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 498 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2207).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 01/03/2009, EM RELAÇÃO A GUACIRA MARIA SANTOS DOS SANTOS, 30007.2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, OS EFEITOS DA PORTARIA 1262, DE 26/08/98 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 500 de 29.6.09 (FORMULÁRIO N° 2206).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 05/03/2009, EM RELAÇÃO A VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 18295.6, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB-1.07.02, da Secretaria Municipal de Educação, OS EFEITOS DA PORTARIA 710, DE 15/06/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), através da Portaria 503

de 30.6.09 (FORMULÁRIO N° 2219).

**MODIFICA** A PORTARIA 598, DE 02/12/08, em relação a BERNADETE CARVALHO FLORES, 50604.0, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, que CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 01/07/08 A 01/04/09 E NÃO COMO CONSTOU, através da Portaria 346 de 28.5.09 (FORMULÁRIO 1556).

**MODIFICA** A PORTARIA 599, DE 02/12/08, em relação a SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 18331.6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 04/01/08 A 01/04/09 E NÃO COMO CONSTOU, através da Portaria 361 de 2.6.09 (FORMULÁRIO 1526).

**MODIFICA** A PORTARIA 592, DE 02/12/08, em relação a RODRIGO DE CASTRO MENEZES, 48084.0, MÉDICO, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 03/06/08 A 01/04/09 E NÃO COMO CONSTOU, através da portaria 364 de 2.6.09 (FORMULÁRIO N° 1540).

**MODIFICA** A PORTARIA 594, DE 02/12/08, em relação a CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA, 47909.6, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 03/07/07 A 01/04/09 E NÃO COMO CONSTOU, através das Portaria 366 de 2.6.09 (FORMULÁRIO 1495).

**MODIFICA** A PORTARIA 591, DE 02/12/08, em relação a ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, 14183.8, MÉDICO, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 02/07/07 A 01/04/09 E NÃO COMO CONSTOU, através da Portaria 376 de 3.6.09 (FORMULÁRIO N° 1494).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder pela função gratificada de encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10301003, substituindo ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6/1, operário, AC11002, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.7 a 4.8.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 7.7.09.

**DESIGNA** JADER BORGES ZOMER, 41090.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B da Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10521001, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 28405.4/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 7.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 7.7.09.

**DESIGNA** JADER BORGES ZOMER, 41090.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301001, substituindo RAFAELO SCHMITT FACCINI, 56110.4/1 assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 30.6 a 14.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 120 de 7.7.09.

**DESIGNA** JACQUES SALVADOR SOUZA, 33716.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário do Atelier Livre da

Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, 2113, 10615001, substituindo LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.6 a 5.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 7.7.09.

**DESIGNA** MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS, 38177.1/1, técnica em cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Restauração de Documentos, da Coordenação Municipal de Compras, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10302007, substituindo CLARICE DA SILVA ALVES, 38154.0/1, técnica em cultura, ES131NS, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.5.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 123 de 8.7.09.

**DESIGNA** MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS, 38177.1/1, técnica em cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Restauração de Documentos, da Coordenação Municipal de Compras, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10302007, substituindo CLARICE DA SILVA ALVES, 38154.0/1, técnica em cultura, ES131NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 124 de 8.7.09.

**DESIGNA** PATRICIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 42078.8/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretora do Teatro de Câmara Túlio Piva, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 1115, 10508002, substituindo ÁLVARO SANTI, 10720.0/2, técnico em cultura, ES.1.31.NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.9 a 10.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 8.7.09.

**DESIGNA** IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 63290.1/4, adida, para responder pela função gratificada de assistente da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 2115, 10004003, substituindo TÂNIA REGINA DE FREITAS, 29767.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 15.6 a 14.7.09, através da Portaria 131 de 10.7.09.

**DESIGNA** ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 93443/3, pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de chefe do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS DE OLIVEIRA, 30253.6/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 133 de 13.7.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, sem prejuízo ao seu vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Congresso Brasileiro de Sociologia, no Rio de Janeiro, RJ, no período de 30 a 31.7.09, através da Portaria 101 de 14.7.09.

**DESIGNA** FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115-0005, 08.700.001, substituindo TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 96 de 7.7.09.

**DESIGNA** GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal V da Equipe II de Vigilância, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 08.305.005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.7.09, através da Portaria

ria 97 de 7.7.09.

**DESIGNA** GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal V da Equipe II de Vigilância, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 08.305.005, substituindo ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.09, através da Portaria 99 de 10.7.09.

**DESIGNA** JOÃO LUIS DA SILVA, 100952, guarda-municipal, FV10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal VII da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 08.305.007, substituindo MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.7.09, através da Portaria 100 de 13.7.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** que os membros titulares e suplentes, tanto eleitos como indicados, que comporão a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) desta SME, são o seguinte: Solange Maria Furlanetto, Neri Antônio Severo, Adalberto Rosa dos Santos e Ricardo Vieira Proença, como titulares e Cláudia Maria Stein Winter, Cláudio Fernando Miranda, Francisco Fraga de Lima e Carlos Leonardo Barnasque Severiano como suplentes, através da Portaria 85 de 24 de julho de 2009.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14130003, 31603002, durante o impedimento do titular OSONIO COSTA VARGAS, 675389, operário, por motivo de licença-prêmio, no período de 15.6.09 a 5.7.09, com base no art 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 348 de 14.7.09, (memo 141/09 - USM).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 13/07/09 a 27/07/09, à servidora REJANE DIAS TORRES, 16332.9, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 268/09, de 15/07/09 (Memo 002-09 COFIN).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 03/08/09 a 17/08/09, a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 273/09, de 17/07/09 (Memo 022-09 ASSEPLA).

**CONVOCA**, durante o período de 13/07/09 a 27/07/09, REJANE DIAS TORRES, 16332.9, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 267/09, de 15/07/09 (Memo 002-09 COFIN).

**CONVOCA**, durante o período de 03/08/09 a 17/08/09, PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, para

cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 272/09, de 17/07/09 (Memo 022-09 ASSEPLA).

**SUSPENDE**, durante o período 13/07/09 a 27/07/09, os efeitos da Portaria 329/02, que convocou a servidora REJANE DIAS TORRES, 16332.9, Técnico Profissional – Técnico em Contabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 266/09, de 15/07/09 (Memo 002-09 COFIN).

**SUSPENDE**, durante o período 03/08/09 a 17/08/09, os efeitos da Portaria 271/03, que convocou diversos para cumprir Regime de Tempo Integral, somente em relação à servidora PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, DA Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 271/09, de 17/07/09 (Memo 022-09 ASSEPLA).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a prorrogação dos trabalhos por 150 dias, a partir de 04 de março de 2009, para a Comissão de Sindicância composta pelos empregados Alexandre Ricardo André Lanis (matrícula 637.8) e Carlos Eduardo Kuhn (matrícula 797.3), no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo n.º 008.000143.09.0, através da Portaria 25 de 22 de julho de 2009.

#### DEPÓSITOS

**O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 13/07/2009

NE 2009/10882 SMS OF 742/09  
NOME: Simone Machado Lenhart R\$ 1.000,00

**APLICAÇÃO:** DE 13/07 a 11/08/2009 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 21/08/2009

Depósito(s) do dia 15/07/2009

NE 2009/10634 SMIC OF.407/09  
NOME: Rudney dos Santos R\$ 500,00

OBS: Estornado depósito do dia 08/07/2009

NE 2009/10942 SMS OF.012/09  
NOME: Celso Jose Marchini Barboza R\$ 1.000,00

NE 2009/11138 SMCPGL OF.341/09  
NOME: Anna Luiza Onofrio Reginatto R\$ 1.000,00

**APLICAÇÃO:** DE 15/07 a 13/08/2009 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 23/08/2009

Depósito(s) do dia 16/07/2009

NE 2009/10906 SECOPA OF.086/09  
NOME: Jose Mauro dos Santos Peixoto R\$ 1.000,00

**APLICAÇÃO:** DE 16/07 a 14/08/2009 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 24/08/2009

Depósito(s) do dia 17/07/2009

NE 2009/10985 SMS OF.743/09  
NOME: Juçara Rodrigues Rheingantz R\$ 1.000,00

NE 2009/11053 SMS OF 744/09  
NOME: Maria da Graça Schultz Medeiros R\$ 1.000,00

NE 2009/11145 SMF OF.749/09  
NOME: Fabiana Freitas Zerbinatti R\$ 800,00

NE 2009/11147 SME OF.750/09  
NOME: Eduardo Hack R\$ 1.275,00

NE 2009/11236 SMA OF. 25/09

NOME: Erico Luiz Cunha Garcia R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 17/07 a 15/08/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 25/08/2009

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.33090.09.2** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, no Centro Universitário Leonardo da Vinci, no 2º semestre letivo de 2009, efetuado por CENIRA DA SILVA LACERDA, auxiliar de enfermagem, 534629, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 328/09** - Indefere, em 17.6.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais.

**Formulário 593** - Indefere, em 17.6.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO, 90740/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 594** - Indefere, em 17.6.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SAYONARA FERREIRA, 223132/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 595** - Indefere, em 17.6.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA, 221627/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.3031.09.8** – Relota o servidor Benedito Melgarejo Saldanha, Assistente Administrativo, matrícula 716276, da DVL para a DVO- Seção de Conservação, a contar de 08/07/2009.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.609.06.4** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Bacharelado em Letras – Hab. Tradutor – Português e Espanhol desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS no 1º semestre de 2009, apresentado por MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, AA40406, lotada na Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 4.2924.09.9** - Concede, em 14.07.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

| Matr.  | Nome                      | Vantagem       | Data                    |
|--------|---------------------------|----------------|-------------------------|
| 185544 | ADRIANA CONCEICAO BARROS  | LICENCA PREMIO | 28/06/2004 a 27/06/2009 |
| 215536 | ANDREIA DOS SANTOS LEMOS  | LICENCA PREMIO | 02/06/2004 a 01/06/2009 |
| 441536 | CRISTIANO MOTTA RODRIGUES | LICENCA PREMIO | 02/06/2004 a 01/06/2009 |
| 673411 | ELEOMAR AMARAL APPEL      | LICENCA PREMIO | 06/04/2004 a 03/06/2009 |
| 674117 | JORGE ALBERTO DE MATTOS   | LICENCA PREMIO | 21/06/2004 a 20/06/2009 |
| 673794 | JORGE OMAR MEDEIROS       | LICENCA PREMIO | 19/06/2004 a 18/06/2009 |
| 673617 | LUIZ FERNANDO O DE MACEDO | LICENCA PREMIO | 29/06/2004 a 28/06/2009 |
| 441573 | MARLISE MARTINS DA SILVA  | LICENCA PREMIO | 04/06/2004 a 03/06/2009 |
| 441585 | VALDECIR FARIAS CARNEIRO  | LICENCA PREMIO | 02/06/2004 a 01/06/2009 |

**Processo 4.2925.09.5** - Concede em 14.07.09, adicional de 15% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

| Matr.  | Nome                       | Vantagem  | Número | Data      |
|--------|----------------------------|-----------|--------|-----------|
| 677210 | CLAUDIO FERNANDES DA SILVA | ADICIONAL | 15     | 26/6/2009 |
| 664306 | WALTER GABRIEL SANTOS LEAO | ADICIONAL | 15     | 29/6/2009 |

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.35039.09.4** - Concede, em 15.7.09, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

| Nome                           | Matr.   | Vantagem  | A contar | Base legal   |
|--------------------------------|---------|-----------|----------|--|
| Solange Foscarini Bitencourt   | 12767.2 | avanço 08 | 18.6.09  | enquadra-se nas disposições do artigo 122 da LC 133/85 |
| Pedro Oli da Fontoura Bandeira | 17101.6 | avanço 08 | 29.6.09  | enquadra-se nas disposições do artigo 122 da LC 133/85 |

Integral, a contar de 10.07.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 476, de 13.07.2009 (Processo nº 3151/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ROMEU VICTOR COSTA**, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 06.07.2009 a 10.07.2009, conforme Portaria nº 477, de 14.07.2009.

**CONVOCA TAJIDE GUT TEIXEIRA**, matrícula nº 4831-4, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI**, matrícula nº 4191-3, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo



período de 11.07.2009 a 30.07.2009, conforme Portaria n° 483, de 15.07.2009 (Processo n° 3185/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** ROMEU VICTOR COSTA, matrícula n° 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, código 2.2.2.6, no período de 06.07.2009 a 10.07.2009, em substituição a Hailton Terra de Jesus, matrícula n° 1071-6, em dispensa de ponto, conforme Portaria n° 478, de 14.07.2009.

**DESIGNA** FABIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, matrícula n° 2729-8, Garçom, código 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, código 2.2.1.4, no período de 22.07.09 a 05.08.09, em substituição a Vladimir Gomes Lopes, matrícula n° 2267-8, em férias, conforme Portaria n° 479, de 14.07.2009.

**DESIGNA** RODOLFO RIVAS DE ARAÚJO, matrícula n° 4636-7, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 22.07.09 a 31.07.09, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula n° 2758-0, em férias, conforme Portaria n° 481, de 15.07.2009.

**DESIGNA** MAYNAR PATRICIA LEITE VORGA, matrícula n° 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, no período de 27.07.09 a 05.08.09, em substituição a Raquel Hoinacki, matrícula n° 4555-9, em férias, conforme Portaria n° 482, de 15.07.2009.

**DESIGNA** CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS, matrícula n° 2002-5, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 13.07.09 a 17.07.09, em substituição a Tatiana Caroline Manica Schapke, matrícula n° 4290-3, em licença-saúde, conforme Portaria n° 484, de 17.07.2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF N° 06/2009, DE 22 DE JULHO DE 2009.

**Estabelece os procedimentos para o requerimento da restituição e/ou compensação de indêbitos relativos aos tributos municipais.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 286 do Decreto n° 15.416, de 20 de dezembro de 2006 e no art. 2° do Decreto n° 16.079, de 26 de setembro de 2008,

#### DETERMINA:

**Art. 1°** O requerimento do interessado na restituição ou compensação de indêbitos relacionados aos tributos municipais será entregue na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, com observância das instruções estabelecidas neste instrumento.

**Art. 2°** Somente será procedida a restituição de qualquer valor quando os dados cadastrais relativos ao contribuinte e/ou imóvel estejam rigorosamente atualizados.

**Parágrafo único.** Sempre que forem observadas alterações nos dados cadastrais do contribuinte e/ou do imóvel, o interessado deverá apresentar os documentos necessários para a atualização cadastral.

**Art. 3°** Poderá ser restituída ou compensada a quantia recolhida a título de tributo ou de multa relacionada com tributo administrado pela SMF, nas seguintes hipóteses (Decreto n° 16.079/2008, art. 1°, adaptado e art. 4°):

I – cobrança ou pagamento espontâneo, indevido ou em valor maior que o devido;

II – erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento;

III – reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória; ou

IV – não realização do negócio jurídico em relação ao qual cabia ao contribuinte antecipar o pagamento do tributo.

**Art. 4°** Para fins do disposto no art. 3° considera-se tributo administrado pela SMF (Decreto n° 16.079/2008, art. 4°, § único):

I – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana - IPTU;

II – Imposto sobre a Transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de Bens Imóveis e direitos reais a eles relativos - ITBI;

III – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

IV – Taxa de Coleta de Lixo - TCL; e

V – Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento - TFLF.

**Art. 5°** A restituição e/ou compensação será efetuada mediante requerimento do sujeito passivo ou de seu representante, com a informação detalhada acerca das razões do pedido e a juntada dos documentos necessários à comprovação do direito creditório (Decreto n° 16.079/2008, art. 2°).

**Parágrafo único.** Aquele que se apresentar como representante de outrem deverá provar a sua qualidade através de documentação apropriada ao caso, observadas as disposições do art. 7° dessa Instrução Normativa e do Código Civil.

**Art. 6°** O requerimento deverá conter informação completa sobre o tributo e competência a que se refere o pedido e, sendo o caso, o número da inscrição municipal, o número da guia de pagamento, a data do pagamento e o valor a ser restituído e/ou compensado.

**§ 1°** Na restituição de valores indevidamente recolhidos observar-se-á o disposto no art. 6° do Decreto n° 16.079/2008, e na compensação desses o disposto no § 4° do art. 5° do referido regulamento.

**§ 2°** Por ocasião do requerimento será obrigatória a anexação da guia de pagamento original:

I – sempre que o pagamento tenha sido efetuado através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou quando a restituição esteja relacionada com o ITBI, excetuado o disposto no art. 8°, e

II – em qualquer caso quando não existir o registro do crédito respectivo no sistema de informações da SMF.

**Art. 7°** Sem prejuízo do disposto no *caput* do art. 9°, são documentos que devem ser anexados para comprovar a legitimidade do postulante:

I – no caso de pessoa física não enquadrada nos incs. III ou IV deste artigo:

a) cópia da cédula de identidade e comprovante de inscrição no CPF, do requerente;

b) procuração ou autorização com firma reconhecida do contribuinte, com poderes de representação perante a Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou órgãos públicos em geral, inclusive para requerer, receber e dar quitação, juntamente com a cópia do documento de identidade e comprovante de inscrição no CPF, do procurador ou autorizado, quando for o caso;

c) cópia da certidão de inventariante ou do alvará judicial, quando for o caso; e

d) procuração ou autorização com firma reconhecida de todos os herdeiros, no caso de espólio sem abertura do inventário;

II – no caso de pessoa jurídica não enquadrada nos incs. III ou IV deste artigo:

a) cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;

b) cópia da cédula de identidade e do comprovante de inscrição no CPF, de seu representante legal;

c) cópia do contrato social e última alteração, ou cópia de estatuto e ata de eleição da diretoria atual, registrados no órgão competente;

d) procuração ou autorização com firma reconhecida do representante legal da pessoa jurídica, com poderes de representação perante a Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou órgãos públicos em geral, inclusive para requerer, receber e dar quitação, juntamente com a cópia do documento de identidade e do comprovante de inscrição no CPF, do procurador ou autorizado, quando for o caso;

e) cópia do ato de nomeação do síndico, comissário, liquidante ou interventor, expedido pela autoridade competente, quando se tratar de falência, concordata, liquidação ou intervenção; e

f) cópia da convenção de condomínio registrada no Registro de Imóveis e, na falta desta, a procuração ou autorização dos demais proprietários, com firma reconhecida; cópia da ata de eleição do síndico requerente e, cópia do documento de identidade e do comprovante de inscrição no CPF, do procurador ou autorizado, quando for o caso;

III – no caso de administradora de imóveis, locatário ou comodatário, pessoa física ou jurídica:

a) procuração ou autorização do proprietário ou da administradora de imóveis, com firma reconhecida; e

b) os documentos referidos nos incs. I e/ou II deste artigo, quando for o caso;

IV – no caso de substituição tributária de pessoa física ou jurídica, quando a restituição do indêbitos for requerida pelo substituto tributário ou pelo substituído:

a) autorização expressa da outra parte para requerer a restituição, com firma reconhecida; e

b) os documentos referidos nos incs. I e/ou II deste artigo, quando for o caso.

**Art. 8°** No caso da restituição e/ou compensação de valor relacionado com o ITBI será dispensada a apresentação da guia de pagamento original quando o imóvel ou o direito real a ele relativo foi posteriormente transmitido pelo transmitente de origem para outro adquirente.

**Art. 9°** A autoridade da SMF competente para decidir sobre a restituição poderá condicionar o seu reconhecimento à apresentação de outros documentos comprobatórios que julgue necessários à apreciação do caso concreto, bem como proceder a revisão fiscal no estabelecimento do sujeito passivo a fim de que seja verificada, mediante exame de sua escrituração contábil e fiscal, a exatidão das informações prestadas (Decreto n° 16.079/2008, art. 2°, § 1°).

**Parágrafo único.** O sujeito passivo que não apresentar a documentação solicitada ou obstaculizar a revisão fiscal terá o seu requerimento indeferido (Decreto n° 16.079/2008, art. 2°, § 2°).

**Art. 10.** A guia de recolhimento original, quando anexada, será devolvida após a tramitação do processo administrativo, mediante solicitação do requerente ou seu representante junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com anotação da restituição procedida.

**Art. 11.** O direito de requerer a restituição e/ou compensação extingue-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos, contados (Decreto n° 16.079/2008, art. 3°, adaptado):

I – nas hipóteses dos incs. I, II e IV do art. 3°, da data do pagamento; e

II – na hipótese do inc. III do art. 3°, da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa ou passar em julgado a decisão judicial que tenha reformado, anulado, revogado ou rescindido a decisão condenatória.

**Art. 12.** A restituição e/ou compensação do indêbitos far-se-á com observância ao disposto no Decreto n° 16.079, de 26 de setembro de 2008 e no Parecer Normativo n° 01/2009, de 14 de abril de 2009, da Célula de Gestão Tributária.

**Art. 13.** A restituição e/ou compensação de tributos que comportem, por sua natureza, transferência do respectivo encargo financeiro somente será feita a quem prove haver assumido o referido encargo, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, esteja por esse expressamente autorizado a recebê-la (LCM 7/73 e alterações, art. 66, parágrafo único).

**Art. 14.** Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa nº 02/2001.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

**ZULMIR IVÂNIO BREDA,**  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 17/2009**

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando: - a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 2009,

**RESOLVE APROVAR:**

- **Parecer 023/09** – referente ao Plano de Aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta 021/2000, do Hospital de Pronto Socorro, no valor de R\$ 73.871,73.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 18/2009**

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando: - o Plano de Aplicação dos recursos do Programa Municipalização Solidária, aprovado em 29/05/2007; - a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 2009,

**RESOLVE APROVAR:**

- **Parecer 024/09** – referente à construção de uma Base do SAMU na região Humaitá/Navegantes/Ilhas, com recursos do Programa Municipalização Solidária, no valor de R\$ 140.796,00.

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 19/2009**

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando: - o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03; - a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 21 de maio de 2009,

**RESOLVE APROVAR :**

**Parecer 25/09** – Plano de Aplicação da 17ª Etapa do Programa A Nota é Minha da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 7.601,26.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 20/2009**

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando: - as condições de infra-estrutura (instalações, equipamentos, mobiliários, etc) atuais do HMIPV e seu papel estratégico enquanto estabelecimento público de saúde; - a Resolução 02/2008, que define aplicação de recursos para a manutenção da infra-estrutura do HMIPV;

- o Parecer favorável do Conselho Gestor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, - a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 21 de maio de 2009,

**RESOLVE APROVAR :**

**Parecer 26/09** – referente ao Projeto Hospital 10 anos – Planejando o Futuro, do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, como o Plano Diretor de Investimentos para aquele Hospital.

Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**INSTRUÇÃO DG Nº 381**  
**DATA: 23/07/2009**

**Fixa o horário de expediente e regula o registro da efetividade no âmbito do DMAE. Revogando a Instrução DG nº 380.**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de otimizar o controle da efetividade dos servidores do DMAE;
- a implementação do ponto eletrônico; e
- o disposto na Ordem de Serviço nº 042/89.

**RESOLVE:**

1 - Fixar o horário normal do expediente do DMAE como sendo das oito horas às doze horas (08h -12h) no turno da manhã e das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos (13h30min – 17h30min) no turno da tarde, de segunda-feira a sexta-feira.

1.1 - Horários diferenciados deverão ser autorizados pela Direção-Geral, via processo administrativo, mediante justificativa da necessidade de trabalho fora do horário normal.

2 - O registro da efetividade será feito por sistema biométrico ou relógio eletrônico. Somente na impossibilidade do uso destes será permitido registro em folha-ponto.

3 - O servidor poderá registrar sua entrada 15 (quinze) minutos antes do início e até 15 (quinze) minutos após o horário final do turno de trabalho, salvo o servidor que estiver devidamente convocado para prestação de serviço extraordinário.

4 - No início do turno de trabalho haverá uma tolerância de até 15 (quinze) minutos que deverão ser compensados pelo servidor no mesmo dia, respeitando o cumprimento da carga horária do servidor.

5 - O horário excedente a 15 (quinze) minutos, contados a partir do horário de início do turno de trabalho, será considerado como atraso, observado o disposto no item 6.

6 - O registro da efetividade a partir da primeira hora seguinte a hora de início do turno será considerado meia-falta, de acordo com o disposto no art. 116, § 1º, item 3, da Lei Complementar 133/85.

7 - É responsabilidade do Chefe de Seção e Diretor lançar os ajustes no sistema para fechamento da folha-ponto devendo o relatório individual mensal de efetividade ser impresso, com os ajustes autorizados nesta Instrução DG, e assinado pelo servidor e sua chefia até o terceiro (3º) dia útil do mês subsequente ao registro.

8 - O relatório individual mensal de efetividade deve ser arquivado nas Equipes de Apoio Administrativo (EQAD's) e/ou Núcleos Administrativos (NUAD's).

9 - As horas extras convertidas em folgas, conforme a Lei Complementar nº 133/85, devidamente autorizadas de acordo com o Decreto 15.290/06, poderão ser acumuladas pelo período máximo de um ano, contado da realização da hora extraordinária.

10 - Caberá ao Gestor o registro de ocorrências de compromisso externo sem registro de entrada e/ou saída de turno, mantendo a devida comprovação junto ao relatório individual mensal de efetividade arquivado nos EQADs/NUADs, as seguintes hipóteses:

- a - Trabalho externo;
- b - Horário de estudante, até o momento da publicação da Portaria concessora liberando o servidor estudante no limite previsto no art. 90 da LC 133/85;
- c - Dia do pagamento, de acordo com IDG nº 330/05 de 03.11.2005;
- d - Reuniões escolares de filhos menores, dependentes menores ou sob guarda, além da prevista no art. 76. inciso XVIII da LC 133/85;
- e - Consultas na SCMO;
- f - Consultas médica, odontológica e psicológica;
- g - Necessidade de comparecimento em audiência judicial, nos casos em que o servidor for convocado;
- h - Ocorrências afins previamente justificadas.

10.1 - Para estes eventos, fica o Gestor autorizado a liberar o registro do ponto na entrada e/ou saída do turno no limite total, não individual, de 06 (seis) ocorrências ao mês.

10.1.1 - Este limite de 06 (seis) ocorrências não se aplica aos itens "a", "b" e "g", bem como aos tratamentos de saúde de caráter contínuo, previamente acordados com o gestor da área.

11 - A administração das regras de efetividade e alterações na programação do sistema do ponto fica a cargo da Divisão de Recursos Humanos (DVH).

12 - Ficam desobrigados do registro do ponto o Diretor-Geral e os Superintendentes.

13 - Esta Instrução DG se aplica a todos os regimes de trabalho, inclusive de turno ou plantão, no que couber.

14 - Sempre que se julgar necessário será designado um auditor para a fiscalização dos procedimentos de registro e das comunicações de efetividade.

15 - A qualquer momento, a Divisão de Recursos Humanos poderá solicitar a apresentação dos relatórios individuais mensais de efetividade.

16 - Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogando a Instruções DG N° 380/09, de 01 de julho de 2009.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 23 de julho de 2009.

**Engº FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

BRITANIA CULTURAL LTDA, CNPJ nº 87.581.922/0001-18 e Inscrição Municipal, número 03800628, comunica o extravio das notas fiscais do número 001 a 2736, usadas e do número 2737 até 3000, não usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009024322, em 15/07/2009, na Delegacia On-line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

**BRITANIA CULTURAL LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

SERGIO NOGUEIRA EMPREENDEPART E VENDA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 00.397.395/0001-08 e Inscrição Municipal nº 141.002.2-3, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 01, usado, sendo registrada a ocorrência nº 9000012009025077 em 22.07.09, na Delegacia On-Line do Município de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.  
Porto Alegre, 27 de Julho de 2009.

**SERGIO NOGUEIRA EMPREENDEPART E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

RUBENS GOMES BARRETO REP COMERCIAL LTDA., CNPJ 00203417/0001-51, e Inscrição Municipal n.138417-2-6, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais, usados, sendo registrada a ocorrência n.4742/2009 na data de 08/07/2009 6 Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 27/07/2009.

**RUBENS GOMES BARRETO REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA.**

**EDITAIS****EXTRATO  
DE TERMO ADITIVO****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**Processo:** nº 001.030105.07.2.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Creche Comunitária Tia Ivete.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36907, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.030292.07.7.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Associação Pais e Amigos Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36931, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.030216.07.9.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36756, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.030218.07.1.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Associação dos Moradores do Parque do Salso Cohab Cavalhada.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36824, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.030276.07.1.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36928, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.030163.07.2.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 37111, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.031674.07.0.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** O Lar da Criança Menino Jesus de Praga.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36838, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.030221.07.2.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36938, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.030215.07.2.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Associação Beneficente de Amurt – AMURTEL.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36950, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.030162.07.6.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Associação Beneficente de Amurt – AMURTEL.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36921, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.030160.07.3.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36757, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.030214.07.6.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 37796, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.060444.07.0.

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município,

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36760, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação "O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária".

**Processo:** nº 001.030223.07.5.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Centro Comunitário Quinta do Portal.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 40578, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.010264.08.6.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação de Moradores do Jardim Ipiranga.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36913, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.018253.07.5.

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação Comunitária dos Moradores do Condomínio Cristal.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 37282, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.018255.07.8.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 13067, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.029350.97.2.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação da Vila Esperança Cordeiro de Porto Alegre.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36807, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.030193.07.9.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Creche Comunitária Sonho Meu Vila Tronco I Postão.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 38196, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.018252.07.9.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36849, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.030166.07.1.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Congregação da Missão Província do Sul.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36939, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.030286.07.7.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação Comunitária de Moradores Amigos do Seu Sete.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36911, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.030184.07.0.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação de Moradores da Vila Tecnológica  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36900,

até 31/07/11 Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.030288.07.0.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36841, até 31/07/11 Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.030178.07.0.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Clube de Mães Margarida Alves.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36855, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.030197.07.4.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36881, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.030274.07.9.

Porto Alegre, 23 de julho de 2009.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Ação Comunitária Paroquial de Porto Alegre.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36752, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** nº 001.030146.07.0.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.**  
 Procurador-Geral do Município

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**Doador:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**Donatário:** Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.  
**Objeto:** Doação de Equipamentos.  
**Base Legal:** Em consonância com os arts. 41, III, 538 e 541, Código Civil; art.12 da Lei Orgânica do Município e Lei 7950 de 7 de janeiro de 1997. Processo: nº 001.100509.09.6

Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

**Donatário:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**Doador:** Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS – Núcleo de Porto Alegre.  
**Objeto:** Doação de Equipamentos para o Projeto 914/BRA/1101 –CFA 023/05, Unesco/PN/DST/AIDS/MS.  
**Processo:** nº 001.012777.07.2  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2009.

**Doador:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**Donatário:** Instituto Vida Solidária.  
**Objeto:** Doação de Equipamentos.  
**Base Legal:** Em consonância com os arts. 41, III, 538 E 541, Código Civil; art.12 da Lei Orgânica do Município e Lei 7950 de 7 de janeiro de 1997. Processo: nº 001.058829.08.3.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

**Doador:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**Donatário:** Associação de Amparo Social e Científico as Enfermidades Crônicas Renais – ASTRARENAL.  
**Objeto:** Doação de Equipamentos.  
**Base Legal:** Em consonância com os arts. 41, III, 538 E 541, Código Civil; art.12 da Lei Orgânica do Município e Lei 7950 de 7 de janeiro de 1997. Processo: nº 001.015075.09.5

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

**Donatário:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Doador:** Jimo Química Industrial Ltda.  
**Objeto:** Doação de 180 litros de jimo cupim incolor, para imunização do madeirame do telhado do CS Modelo.

**Processo:** nº 001.018524.08.7

Porto Alegre, 21 de julho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.**  
 Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Ação Social Dom Orione.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36780, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** 001.030236.07.0

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Instituto Maria Galbusera.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 39983, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** 001.018240.08.4

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Congregação das Irmãs Servas da Imaculada da Conceição da Virgem Maria.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36942, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** 001.030208.07.6

Porto Alegre, 13 de julho de 2009.

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação Comunitária Murialdo.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36946, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** 001.030149.07.0

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Ação Social Dom Orione.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36686, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** 001.030238.07.2

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco – Neves e Arredores.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36703, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** 001.030154.07.3

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Associação dos Moradores da Vila Minuano.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36919, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** 001.030207.07.0

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Creche Comunitária Vó Belinha.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36932, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.  
**Processo:** 001.030107.07.5

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.  
**Conveniente:** Centro de Educação Infantil Santa Catarina.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob o nº 36934, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a

seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

**Processo:** 001.030282.07.1

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36956, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

**Processo:** 001.030177.07.3

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Sociedade Metodista de Amparo a Infância.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36915, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

**Processo:** 001.030287.07.3

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Associação Comunitária dos Amigos Lar Creche Vó Maria.

**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36927, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

**Processo:** 001.030134.07.2

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Associação Comunitária Núcleo Esperança.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36980, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

**Processo:** 001.018257.07.0

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Ação Comunitária Paroquial de Porto Alegre.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36943, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de

Educação Infantil Comunitária”.

**Processo:** 001.030147.07.7

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Ação Comunitária Paroquial de Porto Alegre.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36949, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

**Processo:** 001.030148.07.3

**Concedente:** Secretaria Municipal de Educação.

**Conveniente:** Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 36905, até 31/07/11. Altera a Cláusula Segunda item 2.1, passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa de Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária”.

**Processo:** 001.030142.07.5

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA.**  
Procurador-Geral do Município.



## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### EDITAL Nº 033/2009

O Coordenador da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 06, 13 e 20 de agosto do corrente ano, às quatorze horas (14:00), na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

**Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 06 de agosto de 2009**

**Recursos Voluntários**

- **Conselheira CRISTINA LENGLE**

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Proc. nº 001 001982 09 5 (001 040844 06 4, 001 063793 08 3)

Recorrente : URB PARTICIPAÇÕES S/A.

**Recursos de Ofício**

- **Conselheiro CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA**

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Proc. nº 001 066792 08 8

Recorrido : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE

- **Conselheira CRISTINA LENGLE**

Assunto : IPTU/TCL - ISENÇÃO/NÃO-INCIDÊNCIA

3) Proc. nº 001 006054 09 9

Recorrido : ESPÓLIO DE AFONSINA ROSA SIQUEIRA

**Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 13 de agosto de 2009**

**Recursos Voluntários**

- **Conselheiro FERNANDO VICENZI**

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Proc. nº 001 050046 08 0 (001 012257 08 7, 001 041820 04 5)

Recorrente : VIP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**Recursos de Ofício**

- **Conselheira CRISTINA LENGLE**

Assunto : IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) Proc. nº 001 065032 07 1

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recorrido : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A II

- **Conselheiro FERNANDO VICENZI**

3) Proc. nº 001 064708 02 0

Recorrido : ARGEU SILVEIRA CORREA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) Proc. nº 001 046431 08 0

Recorrido : BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO S.A. - BVSP

- **Conselheiro DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5) Proc. nº 001 018544 09 6

Recorrido : SECRETARIADO DE AÇÃO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE

**Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 20 de agosto de 2009**

**Recursos Voluntários**

- **Conselheira HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Proc. nº 001 009404 09 0 (001 039923 07 0, 001 047406 06 2, 001 057767 02 5)

Recorrente : FORTIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

2) Proc. nº 001 009802 09 6 (001 012267 08 2, 001 046611 04 5, 001 058973 07 9)

Recorrente : FORTIZA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Recursos de Ofício**

- **Conselheiro DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**

Assunto : IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) Proc. nº 001 055701 05 1

Recorrido : PERY CESAR GONÇALVES DE CASTRO

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**CESAR EMILIO SULZBACH,**  
Coordenador da 2ª Câmara.

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 0021/09

PROCESSO ADM N.º 001.014620.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços com fornecimento de hospedagem e refeição, como também locação do espaço físico (inclusive equipamento de áudio e vídeo), destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional desta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, em estabelecimento na cidade de Porto Alegre no centro da Capital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 / 08 / 2009 às 10 horas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da ACS / SMF.

## RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL, APLICAÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ref: Contrato registrado na PGM sob o nº 40008, à fls. 089 do Livro nº 602-D.

**Empresa : ALBERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA.**

A Secretaria Municipal da Fazenda aplica as penalidades de aplicação da MULTA prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do Contrato firmado com o Município em 30/12/2008 e SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR por 2 anos com a Administração, cumulada com a RESCISÃO CONTRATUAL, conforme estabelece do Artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal 8.666/93.

A rescisão prevista na cláusula 7.1 do contrato tem fundamento legal no art. 78, incisos I, II, V e VII, da Lei 8.666/93.

A multa prevista nas cláusulas 7.2.2.4 e 7.2.2.8 do contrato, corresponderá ao percentual de 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de outra(s) multa(s) já aplicada(s), com fundamento legal no art. 86 da Lei 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação de defesa prévia. Fica assegurado à empresa o direito de vistas ao processo administrativo nº 001.036262.08.0 junto ao Setor de Contratos da Área de Administração da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF/ADM/CON, localizado na Rua Siqueira Campos nº 1300, 4º andar.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

**ANDREI MOREL DA ROCHA**  
Chefe da Equipe de Apoio  
Área de Administração/SMF  
Matr. 560896

## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO Nº 127/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.058749.08.0

**Objeto:** Contratação de Seguro de Vida em Grupo dos servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ACS/SMF, torna público o indeferimento do recurso impetrado pela MBM SEGURADORA S/A e a FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., referente ao pregão em epígrafe.

A análise do recurso encontra-se à disposição dos interessados no processo nº 001.058749.08.0. Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS  
Secretaria Municipal da Fazenda.

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 0057/09  
PROCESSO ADM N.º 001.032652.09.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção em geral dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Porto Alegre das marcas Volkswagen, Ford, Fiat, GM, Peugeot, Mercedes Benz, KIA, Renault e Mitsubishi pelo período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, estofaria, reforma de motores (álcool, gasolina e diesel) e caixas de câmbio, entre outros, com fornecimento de peças de reposição originais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 / 08 / 2009 às 10 horas.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [accservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:accservicos@smf.prefpoa.com.br)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da ACS / SMF.

## RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 0017/2009  
PROCESSO ADM N.º 001.008269.09.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços torna público retificação de Aviso de Pregão Eletrônico de Serviços - PES 17/2009, publicado em 27/07/2009, onde não constou o número de processo, lê-se processo Adm. Nº 001.008269.09.2, que tem por objeto a contratação de prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, para o prédio da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR e para os Serviços de Atenção ao Turista – SAT's, permanecendo a mesma data de abertura das propostas

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da ACS / SMF.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PE nº 312/09 – Proc. Adm. nº 001.032109.09.1**, aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS

**PE nº 326/09 – Proc. Adm. nº 001.032123.09.4**, aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO

**PE nº 336/09 – Proc. Adm. nº 001.032133.09.0**, aquisição de MATERIAL PARA COZINHA

**PE nº 341/09 – Proc. Adm. nº 001.032138.09.1**, aquisição de COBERTOR DE SOLTEIRO

**PE nº 343/09 – Proc. Adm. nº 001.032140.09.6**, aquisição de SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIINUNDAÇÃO DA REDE DE AR COMPRIMIDO

**PE nº 344/09 – Proc. Adm. nº 001.032141.09.2**, aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR

**A ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9 h do dia 10/08/2009.

**PE nº 335/09 – Proc. Adm. nº 001.032132.09.3**, aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICOS PARA LABORATÓRIO

**A ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9 h do dia 11/08/2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da ACS.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 182/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.020459.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.**

**ITEM: 04.**

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

**ITEM: 02.**

**ITENS FRACASSADOS:** 01, 03.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 285/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.030342.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**NA ATIVA COMERCIAL LTDA.**

**ITENS:** 02, 03.

**ITEM FRACASSADO:** 01.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.

## AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 723/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.064640.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a intenção de revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE NO-BREAK, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, para reavaliação das especificações técnicas e dos preços.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.

## CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.019094.09.4

A Unidade de Controle de Veículos Locados, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

**Lote 11**

KJBB Locações e Transportes Ltda.

**Lote 12**

Candido & Maciel Transportes Ltda.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,  
Gestor da Célula de Gestão Financeira.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 259/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do PE nº 259/08, Processo Administrativo nº 01.031262.08.2, tendo como prazo de validade 01 (um) ano a contar da data de assinatura(s) da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 90.108.283/0001-82

**ENDEREÇO: Av. Amazonas, 477 – Porto Alegre/RS.**

**Vigência – 07 de outubro de 2008 até 06 de outubro de 2009**

| CÓDIGO  | MATERIAL  | MARCA                    | UNIDADE | P. REG |
|---------|---|--------------------------|---------|--------|
| 1009174 | Avental cirúrgico, tipo envelopedescartável                                       | Lifemed/Bartec mod. 1095 | Pç      | 11,80  |
| 1009588 | Equipo microgotas c/bureta p/bomba de infusão                                     | Lifemed                  | Pç      | 28,50  |
| 1009596 | Equipo gotas p/bomba de infusão   | Lifemed                  | Pç      | 18,00  |
| 1009604 | Equipo gotas p/medicamentos fotossensíveis p/bomba de infusão                     | Lifemed                  | Pç      | 20,00  |
| 1010446 | Equipo microgotas p/medicamentos fotossensíveis c/câmara graduada                 | Lifemed                  | Pç      | 32,00  |
| 1020577 | Bolsa dupla, p/coleta de sangue cap. 500ml e um bolsa de transferência para 300ml | Fresenius                | Pç      | 16,00  |
|         | Bolsa tripla, p/coleta de sangue  |                          |         |        |

|         |  |                  |    |        |
|---------|--|------------------|----|--------|
| 1020585 | p/plaquetas de 5 dias de armazenamento | Fresenius        | Pç | 21,00  |
| 1038777 | Acido peracético                       | Lifemed/Sterlife | GI | 210,00 |

### COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA.

CNPJ: 87.935.300/0001-40

**ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 192 – Porto Alegre/RS**  
**Vigência – 16 de outubro de 2008 até 15 de outubro de 2009**

| CÓDIGO  | MATERIAL   | MARCA       | UNIDADE | P. REG |
|---------|--|-------------|---------|--------|
| 1038934 | Embalagem em papel e plástico tipo plastistéril 20 x 100 | Amcor/Rexam | RI      | 79,00  |
| 1052646 | Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 25 x30cm  | Amcor/Rexam | RI      | 0,35   |
| 1052711 | Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 15 x 20cm | Amcor/Rexam | RI      | 0,16   |
| 1052802 | Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 15 x 40cm | Amcor/Rexam | RI      | 0,26   |
| 1052810 | Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 40 x 40cm | Amcor/Rexam | RI      | 0,56   |
| 1052885 | Embalagem p/esteril em papel em grau cirúrgico 17 x 20cm | Amcor/Rexam | RI      | 0,14   |

### BIONOVA PRODUTOS DE LABORTAPORIO LTDA.

CNPJ: 58.524.851/0001-13

**ENDEREÇO: Rua Arnoldo Baldoino Welter, 54 – São Paulo/SP**  
**Vigência – 23 de outubro de 2008 até 22 de outubro de 2009**

| CÓDIGO  | MATERIAL   | MARCA  | UNIDADE | P. REG |
|---------|--|--------|---------|--------|
| 1021013 | Abaixador d língua em madeira, de primeira, pacote com 100 peças | Estilo | PT      | 1,16   |
|         | Tira reagente para urina para                                    |        |         |        |







**OBJETO:** Contratação para realização do Show musical com a "Banda Canja Rave", durante a exposição Mostra Usina Urbana.  
**VALOR:** R\$ 6.610,11.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.018411.09.6**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADO:** Sergio Augusto da Silva Barbosa.  
**OBJETO:** Contratação direta para apresentação de Cuíca.  
**VALOR:** R\$ 1.100,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031147.09.7**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADO:** Carlos da Silva Santos Neto.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação de canto em grupo, no "Projeto Vassourinha".

**VALOR:** R\$ 1.100,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.032064.09.8**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADA:** Simone Nogueira Rasslan.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical, durante a entrega do Prêmio Carlos Carvalho.  
**VALOR:** R\$ 500,00.  
**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2009.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002319.09.8**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRATADA:** Maíra Lopes de Araújo.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação de capoeira, no Projeto "Circuito de Cultura".  
**VALOR:** R\$ 500,00.

**BASE LEGAL:** art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**  
 Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 14/09

PROCESSO N.º 001.030109.09.4

### RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de segurança desarmada para o Evento "Porto Alegre em Cena 2009", da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

| EMPRESA                                      | VALOR(R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------|---------------|
| JOB Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. | 58.792,00  | 1º LUGAR      |

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 45/2009  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando em 28/07/2009 e findando em 27/01/2010.

**CONTRATO Nº 205/2009**  
**CONTRATADA:** Modelo Pneus Ltda.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00

**CONTRATO Nº 206/2009**  
**CONTRATADA:** Bellenzier Pneus Ltda.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 140.000,00

**CONTRATO Nº 207/2009**  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/09

**MODALIDADE:** Pregão 16/2009  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças MWM.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando em 24/07/2009 e findando em 23/07/2010.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
 cinquenta mil reais)  
 Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/09

**MODALIDADE:** Pregão 19/2009  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Artifex Central de Freio Ltda  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de pinças de freio remanufaturadas  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando em 27/07/2009 e findando em 26/01/2010  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 26.000,00  
 Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

## CONVITE N.º 027/09

### AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

A Companhia Carris torna público que no dia 05/08/2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

**RENÉ FRAGA PEIXOTO,**  
 Gerente Administrativo-Financeiro.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/09

### AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

| Nº da ordem de compra | Fornecedor   | Valor – R\$ |
|-----------------------|--|-------------|
| 2725                  | TELEDÁTICA COM. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA | 55,00       |
| 2726                  | PACTUM DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA           | 150,00      |

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
 Coord. da Unidade de Compras.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/09

### AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS

#### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

| Nº da ordem de compra | Fornecedor                                     | Valor – R\$ |
|-----------------------|--|-------------|
| 2723                  | ADDESIVE.COM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA | 625,00      |
| 2724                  |  | 206,00      |

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
 Coord. da Unidade de Compras.



## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**EDITAL:** 002.081046.08-1 – CONCORRÊNCIA  
**OBJETO:** REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA XV E ENTORNO..

**DATA:** 24.07.09 **HORÁRIO:** 11:00

**LOCAL:** Sala da CPL/SMOV

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se em sessão pública para proceder à abertura dos envelopes relativo à proposta de preço, conforme o Aviso de Abertura, de 21.07.09, publicada em 22.07.09, no DOPA – Diário Oficial de Porto Alegre. Estava presente na sessão A representante da empresa DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. Inicialmente foram verificados os lacres dos envelopes, tendo sido considerados intactos. Os envelopes de proposta das empresas inabilitadas ficarão à disposição das empresas junto à Comissão. Aberto o envelope a proposta é: empresa DCS-CL Construtora e

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 Pavimentadora Ltda R\$1.584.492,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). A Comissão suspende a sessão para exame e julgamento da proposta. O resultado desta licitação será publicado no DOPA – Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

**COMISSÃO:** Coord. Clóvis Borba de Oliveira,  
 Eng. Adriano Borges Goularte, Bel. André Luís Wayss Pinheiro

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE Nº 002.081003.9.9

**OBJETO:** Construção de Muros na EMEI Nova Restinga – Maria Zulmira Lima.

Rua Álvaro Difini, nº 480 - Restinga

A Comissão Permanente de Licitações da SMOV informa aos interessados que a empresa SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços no Convite em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 2 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## CONVITE Nº 02.081012.09.8

**Objeto:** ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DO ALARGAMENTO DA AVENIDA IPIRANGA, NO TRECHO ENTRE A AV. BORGES DE MEDEIROS E EDVALDO PEREIRA PAIVA (AV. BEIRA RIO).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 39.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia **06 de agosto de 2009 às 11:00 horas**, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros nº 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DO-

### TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-1454.449051”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

**Ver. MAURÍCIO DZIEDRICKI;**  
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL Nº 022/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 15/06/2009, de acordo com o que consta no expediente único nº 002.204558.00.3, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas e prolongamentos de ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do loteamento Manica Lavoura, localizado na Avenida Vereador Roberto Landell de Moura, nº 465, a saber:

1) Prolongamento da Rua André Primo Biazetto: entre as Divisas Oeste e Leste do loteamento, com extensão aproximada de 100,00m, e com largura média da via de 12,00m no trecho;

2) Prolongamento da Rua Tropeiro: entre as Divisas Oeste e Leste do loteamento, com extensão aproximada de 113,45m, e com largura média da via de 12,00m no trecho;

3) Beco A-Av. Vereador Roberto Landell de Moura: com extensão aproximada de 113,45m, e com largura média da via de 12,00m no trecho;

4) Rua “5068”: toda extensão (entre a Rua Tropeiro e a Rua André Primo Biazetto), e com largura média da via variável (entre 7,00m e 5,50m); e

5) Rua “5059”: toda extensão (entre o Beco A-Av. Ver. Roberto Landell de Moura e a Rua Tropeiro), e com largura média da via variável (entre 7,23m e 5,50m).

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário.

### EDITAL Nº 023/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 23/06/2009, de acordo com o que consta no expediente nº 02.070715.07.6, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução 2304/09 – CMDUA, a Rua Santa Paula, com extensão aproximada de 320,00m, a partir da Rua Dolores Duran na direção Sudoeste, e com largura média da via de 10,70m.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2006

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 02/2006

Proc. Administrativo nº 008.011982.05.5

**Contratante:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

**Contratada:** Vigilância Apgarras S/C Ltda., CNPJ n.º 04.281.402/0001-62

**Objeto:** Reajuste do Montante A previsto no item 12.3.1 do Contrato, com a consequente alteração do valor mensal e anual.

**Valor:** O valor estimado do contrato para 12 meses, passa a ser de R\$ 1.450.030,32 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil trinta reais e trinta e dois centavos).

**Prazo:** Fica mantido o prazo estabelecido no 10º Termo Aditivo.

**Base Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**  
Diretora Administrativo-Financeira - EPTC

### TOMADA DE PREÇOS N.º 09/09 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A EPTC comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

- Elaine de Assis Cardoso;
- MM Confecções Ltda.;
- Francisco E.A. Fonte;
- Woolue Confecções Ltda.
- Cenci Uniformes Profissionais Ltda.;
- Danchris Indústria e Comércio de Confecções Ltda.

Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia **05/08/09, às 10h** a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**MAIKEL HÜBBE DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 040/09

**PROCESSO N.º:** 5.000674.06.0

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA

**OBJETO:** Serviços de usinagem e tornearia, compreendendo a confecção de pequenas peças, tais como eixos, buchas, roscas, pinos, chavetas, etc., com média de 150 horas/mês. (Contrato 011/2006)

**PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses - de 19/07/2009 a 18/07/2010.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 001/2006

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2382-339039190100

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda.

**Motivo:** descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta do Contrato,

**Processos n.º:** 001.041880.08.0 e 001.022164.09.0

**Contrato n.º:** 40252, livro nº 606-D, 174-191

**Base Legal:** Cláusula Sétima, subitem 7.1.1, do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

**Recurso:** fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

**JÚLIO CÉSAR FELIPPE**  
Coordenador-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA / JUNHO DE 2009

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - JUNHO/2009

| NATUREZA   | RECEITA ARRECADADA    |   |                       |
|--|-----------------------|---|-----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | <b>202.608.134,26</b> | Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb | 8.344.191,78          |
| <b>Receita Tributária</b>  | <b>60.974.656,66</b>  | Transferências de Instituições Privadas     | 1.154.794,23          |
| Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU        | 7.984.131,35          | Transferências de Convênios                 | 539.667,97            |
| Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza                | 8.060.497,04          | Outras Transferências                       | 14.372.907,10         |
| Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI | 11.230.965,08         | <b>Outras Receitas Correntes</b>            | <b>6.866.632,04</b>   |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza                            | 33.443.132,03         | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                  | <b>5.605.986,90</b>   |
| Taxas  | 255.931,16            | Operações de Crédito                        | 4.886.650,63          |
| Contribuição de Melhoria   | 0,00                  | Alienação de Bens                           | 719.336,27            |
| <b>Receita de Contribuições</b>  | <b>0,00</b>           | Transferências de Capital                   | 0,00                  |
| <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>2.742.729,63</b>   | Outras Receitas de Capital                  | 0,00                  |
| <b>Receita Agropecuária</b>  | <b>190,00</b>         | <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>         | <b>0,00</b>           |
| <b>Receita de Serviços</b>   | <b>3.806.757,74</b>   | Receitas Correntes Intra -Orçamentárias     | 0,00                  |
| <b>Transferências Correntes</b>  | <b>128.217.168,19</b> | Receitas de Capital Intra-Orçamentárias     | 0,00                  |
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM               | 10.366.579,39         | <b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>               | <b>13.919.744,95</b>  |
| Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR      | 310,80                | <b>TOTAL CENTRALIZADA</b>                   | <b>194.294.376,21</b> |
| Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo | 36.483.317,21         | <b>RECEITA ADM. INDIRETA</b>                | <b>58.502.676,07</b>  |
| Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96           | 473.502,79            | DEM HAB                                     | 556.531,74            |
| Cota-Parte do ICMS   | 40.436.440,68         | DMLU  | 4.458.279,12          |
| Cota-Parte do IPVA   | 15.186.719,94         | DMAE  | 30.438.477,00         |
| Cota-Parte IPI Sobre Exportação  | 858.736,30            | FASC  | 540.158,32            |
|  |                       | PREVIMPA                                    | 22.509.229,89         |



# Programa de Combate à Dengue abre seleção

A Secretaria Municipal de Administração está recebendo inscrições ao Processo Seletivo nº 06/2009 para a admissão de pessoal por tempo determinado — 120 dias — para desempenhar as funções de Agente de Combate às Endemias (300 vagas), Supervisor de Campo (30 vagas) e Biólogo – Supervisor Geral de Campo (3 vagas). A iniciativa visa atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Saúde.

Para uma carga horária de 40h/semanais, os Agentes de Combate às Endemias (exigência de Ensino Fundamental completo) receberão R\$ 999,00; os Supervisores de Campo (Ensino Médio Completo) R\$ 1.205,40 e os Biólogos (Registro no Conselho Regional de Biologia), R\$ 2.024,10. Os interessados terão até o dia 2 de agosto para fazer a inscrição. A íntegra do Edital nº 142 esta disponível no Diário Oficial de Porto Alegre (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) desta segunda-feira, 27, nos painéis de concursos localizados

## Telecentro oferece vagas em curso de informática gratuito

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Aulas de informática vão de segunda a quinta-feira

O Telecentro de Formação de Monitores abriu inscrições para o curso Informática Básica e Inclusão Digital. Serão cinco turmas, nos turnos da manhã e tarde, incluindo horário especial para idosos. A iniciativa é do programa Telecentros, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Fundação Pensamento Digital. Inscrições devem ser realizadas das 8h30 às 18h, no telecentro de Formação (rua João Alfredo, 607, bairro Cidade Baixa).

A média mensal de alunos formados no telecentro de Formação é de 41 pessoas. As aulas serão de segunda a quinta-feira. São duas turmas de manhã e três à tarde. Segundo a coordenação do programa, a média de acesso à Internet, em horários livres, é de 376 usuários por mês. Aos estagiários das unidades também é exigido o curso de formação em informática.

## Alunos expõem trabalhos em conferência internacional

A prefeitura estará presente na 9ª edição da *World Conference on Computers in Education* (WCCE), a ser realizada em Bento Gonçalves até sexta-feira com o tema “Educação e Tecnologia para um Mundo Melhor”. O evento, promovido pela *International Federation for Information Processing* (IFIP), busca explorar diferentes perspectivas dentro do tema, assim como aspectos sociais e desafios que são enfrentados pelos países em desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed), por intermédio da assessoria de Inclusão Digital, articula a apresentação de vivências realizadas nas escolas envolvendo educação e tecnologia. 53 alunos e 12 professores de oito escolas municipais demonstrarão, no estande da secretaria em parceria com a Procempa, trabalhos relacionados à área de Robótica Educacional e ao projeto “Alunos em Rede”. Patrocinadora da equipe de robótica da escola Emílio Meyer, a Procempa destacará o trabalho do Centro de Capacitação Digital – Espaço Braille, destinado a portadores de deficiências visuais.

Atualmente, 89 escolas da rede municipal contam com laboratório de informática, cobertas por rede *wireless* (internet sem fio). Até o final deste ano está prevista a conclusão da implantação em toda a rede, que atende a mais de 55 mil alunos. Coordenadora da equipe de Inclusão Digital, Daniela Bortolon destaca que eventos desse porte demonstram a importância dos investimentos nessa área de educação. “Além de valorizar o trabalho desenvolvido pelos estudantes, a participação possibilita a interação com outras pessoas, de diferentes locais e nacionalidades, envolvidas com o universo da tecnologia da informação”, esclarece.

**Projetos** — O “Educação Tecnológica Robótica” faz parte do currículo dos alunos da rede municipal de ensino. Além dos conhecimentos técnicos em mecânica, informática, eletrônica, física, matemática e inglês, a robótica estimula nos jovens o espírito de ajuda e trabalho em equipe. Hoje em dia, eles participam de competições nacionais e internacionais, como uma das únicas representantes de escolas públicas no Brasil.

Já o “Alunos em Rede” oportuniza conhecimentos sobre assuntos



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Para agentes de combate às endemias são oferecidas 300 vagas

em frente ao Edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1300), e, em caráter meramente informativo, na Internet: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/>

O objetivo é capacitá-los a ensinar noções básicas de informática aos usuários das unidades.

Atualmente há 36 telecentros em funcionamento na Capital, reunindo ao todo cerca de 400 computadores. A manutenção dos equipamentos e a conexão com a rede de fibra óptica são responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa). O calendário dos cursos gratuitos de informática nos outros telecentros está sendo definido conforme a necessidade de cada região.

**Programa Telecentros** — O objetivo é promover a inclusão digital de pessoas sem acesso às novas tecnologias da informação. Os telecentros funcionam em parceria com a comunidade e apoio de empresas privadas. O Plano de Inclusão Digital, com telecentros em diferentes pontos da cidade, promove iniciação à informática e oferece noções de cidadania, além de orientações sobre o bom uso de ferramentas como a Internet.

Os telecentros estão incluídos no Programa Segurança Cidadã, coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). O objetivo é retirar os jovens das ruas e combater a violência e a criminalidade por meio da inclusão digital.

### Cursos de Informática Básica/Inclusão Digital

Manhã

Terceira idade: 9h às 10h30, segunda e quarta-feira, Básico (todas idades): 10h às 11h30, terça e quinta-feira.

Tarde

Terceira idade: 16h às 17h30, segunda e quarta-feira, Básico 1 (todas as idades): 13h30 às 15h, terça e quinta-feira, Básico 2 (todas as idades): 16h às 17h30, terça e quinta-feira.



Mirele Pacheco – Banco de Imagens – PMPA

“Alunos em Rede” será um dos projetos da Smed no encontro

como o papel social da mídia e a linguagem de veículos como rádio, internet e fotografia. Abrange encontros nos quais os estudantes têm contato com colegas de outras escolas e vivências a partir do uso de tecnologias. Graças ao projeto, os alunos se familiarizam com ferramentas da Web, que podem utilizar em fóruns, galeria de fotos, áudios e vídeos, expressando conteúdo, dando voz e imagem ao universo cultural da escola e da comunidade.

**Conferência** — A *World Conference on Computers in Education* é organizada a cada quatro ou seis anos em diferentes países. Esta edição é a primeira a ser realizada na América Latina. Reúne grande participação internacional, com a presença de profissionais de todos os continentes que trabalham com educação, informação e tecnologias de comunicação (ICT). De acordo com a assessoria do evento, são esperados aproximadamente mil participantes.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Espectáculo lembrará uma década da morte de Bedeu

Os 10 anos da morte do músico porto-alegrense Bedeu (Jorge Moacir da Silva) - considerado precursor do suíngue e samba-rock no Sul - serão lembrados no show *Na Poesia e na Canção, Elas Cantam Delma & Bedeu*, marcado para as 14 horas desta quarta-feira (29/7) no Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A entrada é franca.

Além da poetisa Delma Gonçalves, parceira de Bedeu e organizadora do evento, participarão do espetáculo nove cantoras: Andréa Cavalheiro, Célia Sorriso, Denise Soares, Nancy Araújo, Helô Romero, Joice Mara, Mariza Marrom, Yarinha Lemos e Débora Fagundes e os músicos convidados Carlos Alexandre, Zê, Roberto Paz e Paulinho MacLaren. A produção musical é de Carlos Alexandre.

Delma destaca a importância de Bedeu no cenário musical. Para ela, a obra do compositor continua viva, tanto que ganhou diversas releituras nas vozes de Tchê Garotos (*Saudades do Jackson do Pandeiro*), Fernanda Abreu (*Kid Brilhantina*), Neguinho da Beija-Flor (*Flor*), Clube do Balanço (*Falso Amor*), Ultramen (*Gramma Verde*), Luís Vagner (*Negona*) e Bebeto (*Menina Carolina*), entre outros intérpretes.

### Talento precoce

Bedeu nasceu em 4 de dezembro de 1946, no bairro Azenha. Criado por uma tia, aos seis anos tocava pandeiro e, aos 12, era baterista. A partir de 1965 começou a apresentar-se em bailes com a banda Os Rockings, tocando também violão. Em 1968, conheceu Delma Gonçalves, dando início a uma longa amizade e parceria, que rendeu grande número de gravações nas décadas de 70, 80 e 90, misturando suíngue, samba-rock, samba-canção e blues.

Em 1970, Bedeu e o grupo, integrado também pelos músicos Darcy Gonçalves (Cy) - irmão de Delma -, Alexandre, Nego Luís e Lequinho do Pandeiro, partiram para São Paulo. Bedeu dividiu-se entre a capital paulista, o Rio de Janeiro e Porto Alegre até 1998, quando, debilitado pela diabetes, retornou definitivamente à cidade natal.

Em março de 1999, Bedeu recebeu um Prêmio Açorianos pelo Conjunto da Obra. Três meses depois foi hospitalizado, e diversos músicos organizaram um show no Auditório Araújo Viana com objetivo de arrecadar fundos para o tratamento. Não houve tempo. Bedeu morreu em 5 de agosto de 1999, aos 52 anos. “Além dos sete filhos, deixou uma obra alegre e vibrante, como sua personalidade”, diz Delma.

Informações com Delma Gonçalves, telefones (51) 3028-8276 e (51) 8166-9214, e-mail [delmacompositora@yahoo.com.br](mailto:delmacompositora@yahoo.com.br), ou no Memorial da Câmara: (51) 3220-4187.

Reprodução



Cartaz em homenagem ao compositor

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara